

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 28 de Dezembro de 2021

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB
CONTRATADA: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor da LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.557.524/0001-31, que originou-se pela locação de veículo tipo compactador e prestação de serviços de destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos do município de Cachoeira dos Índios-PB.

Cachoeiras dos Índios/PB, 28 de Dezembro de 2021

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB
CONTRATADA: SAMARA MENDES BATISTA LIRA.

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor de SAMARA MENDES BATISTA LIRA, CNPJ 24.895.190/0001-10, que originou-se pela prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de contratos, convênios, termos de compromissos, elaboração de prestação de contas em meio físico e tecnológico junto ao município de Cachoeira dos Índios-PB.

Cachoeiras dos Índios/PB, 28 de Dezembro de 2021

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA